



Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Comissão de Constituição, Legislação e Redação

Parecer nº 49 /2023

Matéria: Projeto de Lei do Legislativo nº 6, de 25 de maio de 2023.

Autora: Vereadora Maria Aparecida Clemente Lara.

Ementa: Projeto de Lei Ordinária do legislativo, que dispõe sobre a criação do "Dia da Mulher Rural" no Município de Pedra Preta, a ser comemorado dia 21 de Outubro de cada ano.

Senhor Presidente,

A Comissão de Constituição, Legislação e Redação, sob a Presidência do Vereador Semy Mendes de Freitas, se reuniu extraordinariamente no dia 30 de maio de 2023, com a presença de todos os membros na Sala das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, para analisar o Projeto de Lei nº 6, de 26 de maio de 2023, de autoria da Vereadora Maria Aparecida Clemente Lara Poder Legislativo Municipal.

O Presidente com base nos dispositivos regimentais, reservou ao membro o direito de enunciar o parecer.

Antes de adentrar a análise do Projeto, importante frisar que de acordo com o disposto no art. 34 do Regimento Interno Camarário, compete a esta Comissão Permanente, opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, bem como analisá-las quanto ao conteúdo gramatical, de modo a adequá-las ao bom vernáculo.

Pois bem. Como já mencionado, se trata de um Projeto de Lei sobre o Projeto de Lei Ordinária do Legislativo, que dispõe sobre a criação do "Dia da Mulher Rural" no Município de Pedra Preta, a ser comemorado dia 21 de Outubro de cada ano. Cujo objetivo é enfatizar a valorização da mulher que atua constantemente na zona rural, dando a elas seus respectivos direitos de serem valorizadas pela grande contribuição, como também pelos seus honrosos trabalhos prestados pelo engrandecimento do nosso Município.

Portanto, foram respeitadas a iniciativa e a competência para propositura do Projeto acima mencionado, além de cumpridos todos os pressupostos de legalidade e constitucionalidade, e assim sendo, entendo pela possibilidade de tramitação da matéria em realce.

Desta forma, primando pelo cumprimento no disposto do Artigo 34, alínea "a", do Regimento Interno desta Colenda Câmara, bem como, de outros dispositivos atinentes, este Relator exara **Parecer Favorável** ao Projeto de Lei nº 6, de 25 de maio de 2023, de autoria da vereadora Maria Aparecida Clemente, do Poder Legislativo Municipal, que dispõe sobre a criação do "Dia da Mulher Rural" no Município de Pedra Preta, a ser comemorado dia 21 de Outubro de cada ano.

O parecer do Relator foi acompanhado pelos demais membros da Comissão, que opinar unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica.

Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

É O PARECER!

Sala das Comissões, 30 de maio de 2023.


Semy Mendes de Freitas
Presidente


Samuel de Melo Freitas
Vice-Presidente


Hélio de Farias
Membro/Relator